



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 14, de 24 de janeiro de 2023.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista - CEP 01331-000 - São Paulo - SP – Fone
(11)3225-6300

Internet: www.corensp.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 1º Designar os empregados Patrícia Vitorino Donha, matrícula 941, como Fiscal Titular e Renato Christian Garcia da Silva, Matrícula 949, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2023, celebrado com a empresa **RL SOLUCOES E SERVICOS EM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 24.951.658/0001-47 para contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia visando adequação de leiaute dos pavimentos segundo, quarto e quinto do Edifício Sede do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo envolvendo troca dos pisos, instalação ou remoção de divisórias e adequação da parte elétrica.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 33/2022	Nº 5296/2022	30/01/2023 a 20/09/2023
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

ANDREIA ALVES DE LIMA
Gerente de Compras e Contratos